

CONTRATO Nº 20190091

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. CRISTO REI, 888, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.714.454/0001-40, representado pelo(a) Sr.(a) VALKIRIA SANTOS VALE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC, portador do CPF nº 722.799.152-00, residente na RUA SANTA ROSA, e de outro lado a firma ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 21.581.445/0001-82, estabelecida à TV SN 08, CIDADE NOVA, Ananindeua-PA, CEP 67130-235, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR, residente na , Ananindeua-PA, CEP 68590-000, portador do(a) CPF 001.069.532-06, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2018-004PMJ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto SRP PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ- PARÁ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018. MATERIAL DE EXPEDIENTE - FMAS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
020386	ARQUIVO MORTO - Marca.: POLYCART	UNIDADE	755,00	4,750	3.586,25
020388	BASTÃO DE COLA QUENTE - Marca.: RENDICOLA	UNIDADE	120,00	0,980	117,60
020391	TRANSPARENTE (11,3MM X 30CM), BASTÃO PARA COLA QUENTE.	UNIDADE	236,00	0,420	99,12
020396	BORRACHA BRANCA ESCOLAR, EM LATEX NATURAL, NUMERO 40 - Marca.: LEONORA	UNIDADE	100,00	19,500	1.950,00
020397	CALCULADORA 12 DÍGITOS - Marca.: MASTERPRINT	UNIDADE	638,00	0,790	504,02
020399	CALCULADORA MÉDIA (PORTÁTIL), TELA INCLINADA PARA 12 DÍGITOS, DUAS FONTES DE ENERGIA E DESLIGAMENTO, TELAS DE RAIZ QUADRADA E PORCENTAGEM, TELA DE APAGAR O ÚLTIMO DÍGITO, MEDIDAS: 10 X 13 CM.	UNIDADE	994,00	0,790	785,26
020402	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL - Marca.: COMPACTO	UNIDADE	1.000,00	0,790	790,00
020404	CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA - Marca.: COMPACTO	UNIDADE	988,00	0,680	671,84
020408	CANETA ESFEROGRÁFICA - VERMELHA - Marca.: COMPACTO	UNIDADE	185,00	5,100	943,50
020411	CARTOLINA BRANCA - Marca.: MILENIUM	FOLHA	468,00	11,750	5.499,00
020413	CLIPS DOURADO - Marca.: ACC	CAIXA	459,00	1,960	899,64
020415	CLIPS DOURADO, Nº 5/0, CAIXA PLÁSTICA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	442,00	2,720	1.202,24
020416	CLIPS GALVANIZADO 2/0 - Marca.: ACC	CAIXA	176,00	1,150	202,40
020417	CLIPS Nº 2/0 GALVANIZADOS, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	CAIXA	190,00	2,500	475,00
020419	CLIPS GALVANIZADO Nº3 - Marca.: ACC	CAIXA	475,00	2,680	1.273,00
020421	CLIPS Nº 6/0 GALVANIZADOS - Marca.: ACC	CAIXA	484,00	11,900	5.759,60
020423	ESTILETE MÉDIO - Marca.: LEONORA	UNIDADE	470,00	5,700	2.679,00
020425	ESTILETE CORPO EM PLÁSTICO, MEDINDO 13,0 CM, LÂMINA ESTREITA, AFIADA, REMOVÍVEL, DIMENSÃO DE 9,5 X 0,04 X 0,8 CM.	UNIDADE	200,00	52,000	10.400,00
020429	EXTRATOR DE GRAMPO - Marca.: JAPAN STAMP	UNIDADE	466,00	24,000	11.184,00
020436	FITA CREPE, 18MMX30M - Marca.: ADERE	UNIDADE	1.325,00	0,580	768,50
020437	FITA DUPLA FACE 48MM X 50M - Marca.: ADERE	UNIDADE	225,00	5,270	1.185,75
	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M - Marca.: ADERE	UNIDADE			
	GRAMPEADOR - Marca.: JOCAR OFFICE	UNIDADE			
	GRAMPEADOR METÁLICO, BASE PLÁSTICA, PARA USO DE GRAMPOS 24/624/8, 24/10, 24/13, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE			
	GRAMPEADOR DE MESA - Marca.: JOCAR OFFICE	UNIDADE			
	ESTRUTURA METÁLICA; BASE DE BORRACHA; MEDINDO 20X4, 5X8,5 CM (COMPR. X LARG. FRENTE X ALT.FRENTE); NA COR PRETO (EMPUNHADURA E BASE); GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 26 FOLHAS E ALFINETAR 15 FOLHAS (PAPEL 75G/M2).	UNIDADE			
	LÁPIS PRETO - Marca.: BIC	UNIDADE			
	LÁPIS PRETO Nº02, SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA, MEDINDO 02MM DE ESPESURA. COMO PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS SEGUINTES DIMENSÕES: 175MM X 07MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO E COMPOSIÇÃO.	UNIDADE			
	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº18 - Marca.: MAM	PACOTE			

	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº18, PARA USO GERAL, COR AMARELA, PACOTE COM 50 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.			
020438	LIVRO DE ATA, COM 100 FOLHAS. - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	242,00	12,200
020443	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS GRANDE COM 100 FOLHAS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	150,00	16,020
020449	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - Marca.: TILIO	UNIDADE	70,00	7,480
	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA EM PAPELÃO DE 705G/My, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE 63G/My, IMPRESSÃO EM OFF SET, COM 100 FOLHAS, FORMATO DE 153,0 X 216,0 MM.			
020455	PAPEL SULFITE A4 - Marca.: REPORT	CAIXA	2.646,00	220,000
	PAPEL SULFITE A4, 1º LINHA, BRANCO 210 X 297 E 75G/My - PACOTE COM 500 FOLHAS ADEQUANDO PARA COPIADORAS E IMPRESSORAS, EM EMBALAGEM FECHADA, COIXA COM 10 RESMAS.			
020459	PERCEVEJOS LATONADOS PARA MURAL - Marca.: THOSEN	CAIXA	321,00	2,100
	PERCEVEJOS LATONADOS PARA MURAL/QUADRO DE CORTIÇA, CAIXA COM 100 UNIDADES.			
020463	PERFURADOR EM METAL COM 2 FUROS - Marca.: LEONORA	UNIDADE	250,00	54,000
	PERFURADOR DE PAPEL, COM 02 FUROS.			
020467	PILHA ALKALINA AA - Marca.: ELGIN	UNIDADE	418,00	7,020
	TAMANHO AA, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.			
020468	PILHA ALKALINA AAA 2X1 - Marca.: ELGIN	UNIDADE	420,00	7,880
020469	PILHA ALKALINA GRANDE D - Marca.: ELGIN	UNIDADE	500,00	25,920
020471	PINCEL ATOMICO AZUL. - Marca.: MARIPEL	CAIXA	420,00	31,900
	PINCEL ATOMICO, PONTA DE FELTRO COM 08 MM DE ESPESSURA, EM COR, TAMPA INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 MM, RECARREGÁVEL. AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.			
020472	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS 05 MILIMETROS - Marca.: ISOFORT	UNIDADE	500,00	1,710
	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS, DIMENSÕES 100 CM X 50 CM, ESPESSURAS:05MM.			
020474	RÉGUA 30CM - Marca.: MAPED	UNIDADE	455,00	0,600
	RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.			
020478	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO CAIXA COM 5 .000 UNIDADES - Marca.: ACC	CAIXA	454,00	6,000
020479	UMEDECEDOR DE DEDOS - Marca.: JAPAN STAMP	UNIDADE	303,00	2,130
020481	PAPEL CARTÃO - Marca.: CARTAZ	UNIDADE	677,00	1,070
020486	MATERIAL EM PAPEL FOSCO, TAMANHO 50X70, CORES VARIADAS. PASTA ABA ELÁSTICA LARGA PLÁSTICA - Marca.: ACP	UNIDADE	295,00	3,380
	PASTA ABA COM ELÁSTICO 100% PLÁSTICA, ATÓXICA. COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES: 235 LARGURA X 350 MM ALTURA. ESPESSURA 0,35MM.			
020487	PASTA CATÁLOGO CAPA DE PAPELÃO - Marca.: DAC	UNIDADE	494,00	10,400
	PASTA CATÁLOGO, CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA COM PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 25 (VINTE E CINCO) PLÁSTICOS, NA COR PRETA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.			
020488	PASTA FICHÁRIO - Marca.: FRAMA	UNIDADE	820,00	35,030
020490	ALMOFADA Nº3 TINTA PRETA PARA CARIMBO - Marca.: JAPA N STAMP	UNIDADE	100,00	8,820
020491	Nº3 TINTA AZUL. PASTA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTO TIPO ESCARCELA - M arca.: POLIBRAS	UNIDADE	468,00	2,370
	PASTA COM ELÁSTICO PARA DOC. TIPO ESCARCELA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA, MEDINDO 34 X 25 X 05 CM, DE BOA QUALIDADE.			
020493	TNT - Marca.: IMP	ROLO	464,00	176,000
	CORES DIVERSAS, BRANCO, AMARELO, AZUL, LARANJA, VERDE, VERMELHO, MARROM, ROSA E ETC... TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45 G/M.			
020494	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO - Marca.: JAPAN ST	UNIDADE	260,00	3,700
	TINTA PARA CARIMBO, AUTO ENTINTADO, EM COR, TUBO COM 40 MIL, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 ANOS.			
020495	PLACA DE ISOPOR 10 MM - Marca.: ISOEST	UNIDADE	193,00	2,420
020496	PLACA DE ISOPOR 15 MM - Marca.: ISOEST	UNIDADE	235,00	3,800
020498	PRANCHETA MANUAL - Marca.: STALO	UNIDADE	60,00	11,190
	MATERIAL E, ACRÍLICO.			
020499	COLA BRANCA ESCOLAR 90G - Marca.: MARIPEL	UNIDADE	107,00	1,530
	COLA BRANCA ESCOLAR, 90 G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA). COM ALTA VISCOSIDADE, SUAS APLICAÇÕES SÃO MÚLTIPLAS A MUITOS USOS, QUE SUAVIZANDO COM ÁGUA USA-SE COMO COLA DE PAPELÃO, PAPEL, TECIDOS, ETC. É MUITO RESISTENTE A UMIDADE, NÃO MANCHA E SUA SECAGEM É MUITO RÁPIDA, ASPECTO: SUPER BRANCA E MUITO ESPESSA.			
020500	TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO - Marca.: CIS	UNIDADE	17,00	41,340
	PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL CORTE SUPER AFIADO, TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO 19 CM E COM 7,5			
020501	COLA ISOPOR 90 GRAMAS - Marca.: ISORTE	CAIXA	500,00	3,390
	COLA ISOPOR 90 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.			
020502	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA 18ML - Marca.: JOCAR	UNIDADE	142,00	2,000
020503	CANETA MARACA TEXTOS, COR AMARELO FLUORESCENTE - Mar ca.: JOCAR	UNIDADE	10,00	1,480
	GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
020504	LIVRO DE ATA, COM 50 FOLHAS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	120,00	6,380
020506	ENVELOPE PARA CONVITE PEQUENO (16X21)CM - Marca.: CE LUCART	UNIDADE	440,00	0,180
	EM PAPEL SULFITE, BRANCO, COM GRAMATURA DE 75G/M2, MEDINDO (16X21) CM.			
020507	BORRACHA TIPO BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE LÁPIS E CANETA - Marca.: MERCU	UNIDADE	60,00	0,600
	BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR ESCRITA DE CANETA E LÁPIS, COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO.			

020508	TRITURADOR - Marca.: FELLOWES	UNIDADE	6,00	340,000	2.040,00
020509	COM CAPACIDADE PARA TRITURAR PAPEL, CANETA E CD.	UNIDADE	75,00	12,120	909,00
020510	PASTA ARQUIVO - Marca.: POLIBRAS REGISTRADOR TIPO AZ, EM PAPELÃO PRENSADO, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO), COM VARIAÇÃO DE +/- 10%, PROTETOR METÁLICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLLA FIXADO POR 04 REBITES, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNIDADE	420,00	12,500	5.250,00
020511	PASTA SUSPÊNSA - Marca.: POLYCARD	UNIDADE	420,00	12,500	5.250,00
020512	PASTA ARQUIVO, REGISTRADOR TIPO AZ, EM PAPELÃO PRENSADO, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO), COM VARIAÇÕES DE +/- 10 POR CENTO, PROTETOR METÁLICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLLA FIXADO POR 04 (QUATRO) REBITES, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO E JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO NO DORSO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO É PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	33,00	22,170	731,61
020513	PAPEL CARTÃO TAMANHO A4 - Marca.: FILIPAPEL	CAIXA	33,00	22,170	731,61
020514	240 G. CAIXA COM 50 FOLHAS.	UNIDADE	900,00	0,570	513,00
021023	ENVELOPE TIPO SACO - Marca.: SCRITY	UNIDADE	900,00	0,570	513,00
021025	AMARELO GRANDE, MED 31 CM ALTURA X 34 CM DE LARGURA GRAMATURA.	UNIDADE	500,00	0,340	170,00
021026	ENVELOPE TIPO SACO, AMARELO, MÉDIO - Marca.: SCRITY	UNIDADE	500,00	0,340	170,00
021027	MED. 24 CM ALTURA X 34 CM LARGURA GRAMATURA 90 GR.	UNIDADE	107,00	0,200	21,40
021028	ENVELOPE TIPO SACO, AMARELO, PEQUENO - Marca.: SCRIT	UNIDADE	107,00	0,200	21,40
021029	MED. 17 CM ALT. X 25 CM LARG. GRAMATURA 90 GR.	CAIXA	81,00	2,800	226,80
021030	ALFINETE P/ MARCAÇÕES DE MAPAS CORES SORTIDAS - Marc a.: CIS	CAIXA	81,00	2,800	226,80
021031	ALFINETE PARA MARCAÇÃO DE MAPAS, AMARELO - Marca.: L	CAIXA	21,00	3,240	68,04
021032	EONORA	CAIXA	21,00	3,240	68,04
021033	ALMOFADA Nº 03 TINTA AZUL PARA CARIMBO - Marca.: JAP	UNIDADE	100,00	6,750	675,00
021034	AN STAMP	UNIDADE	100,00	6,750	675,00
021035	Nº 03 TINTA AZUL	UNIDADE	20,00	6,400	128,00
021036	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO - Marca.: RADE	UNIDADE	20,00	6,400	128,00
021037	BASE PLÁSTICA NA COR PRETO COM COMPARTIMENTOS PARA DOIS PINCEIS.	UNIDADE	20,00	6,400	128,00
021038	APONTADOR DE LÁPIS - Marca.: CIS	CAIXA	800,00	41,500	33.200,00
021039	BALÕES CORES DIVERSAS - Marca.: SÃO ROQUE	PACOTE	200,00	4,950	990,00
021040	BARBANTES CORES DIVERSAS - Marca.: SÃO JOÃO	ROLO	200,00	17,350	3.470,00
021041	BARBANTE CORES 4/6 - 180G PARA CROCHÊ, TRICÓ E ARTESANATO, PRODUZIDOS DE FORMA SUSTENTÁVEL, OS BARBANTES APRESENTAM QUALIDADE DE MACIEZ, BELEZA E VERSATILIDADE. DIVERSAS CORES.PODER SER UTILIZADO PARA ARTESANATO, ROUPAS EM GERAL, LEMBRANCINHAS, PRESENTES, EMBRULHOS, DECORAÇÕES, PANO DE PRATO E COPA, ETC.	UNIDADE	500,00	0,460	230,00
021042	CONTEM: 1 UNIDADE Nº 06- PESO LÍQUIDO 1800 G AGULHA DE CROCHÊ 3 A 3,5 MM- COMPOSIÇÃO 85% ALGODÃO NO MÍNIMO.	UNIDADE	500,00	0,460	230,00
021043	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 50 MM - Marca.: STYROFORE	UNIDADE	500,00	1,390	695,00
021044	BOLA EM ISOPOR TAMANHO DE 50MM PEQUENA.	UNIDADE	500,00	1,390	695,00
021045	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 100 MM - Marca.: STYROFORE	UNIDADE	500,00	1,390	695,00
021046	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 100 MM.	UNIDADE	500,00	1,390	695,00
021047	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 200 MM - Marca.: STYROFORE	UNIDADE	500,00	6,110	3.055,00
021048	BOLA DE ISOPOR TAMANHO 200 MM	UNIDADE	500,00	6,110	3.055,00
021049	BORRACHA BRANCA TK - Marca.: MARIPEL	UNIDADE	300,00	1,490	447,00
021050	CADERNO BROCHURA GRANDE - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	404,00	4,050	1.636,20
021051	CADERNO BROCHURA PEQUENO - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	500,00	2,450	1.225,00
021052	CADERNOS BROCHURÃO 60 FLS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	500,00	2,180	1.090,00
021053	CADERNOS DE DESENHO - MÉDIO - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	175,00	3,650	638,75
021054	CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS, COSTURADO, FORMATO 140 X 200 MM, CAPA SIMPLES.	UNIDADE	175,00	3,650	638,75
021055	CARTOLINA (CORES DIVERAS) - Marca.: MILENIUM	FOLHA	930,00	0,630	585,90
021056	CLIPES GALVANIZADOS Nº 04 - Marca.: ACC	CAIXA	474,00	41,000	19.434,00
021057	CAIXA C/ 1000 UNIDADES.	CAIXA	474,00	41,000	19.434,00
021058	CLIPES Nº 05 GALVANIZADOS - Marca.: ACC	CAIXA	500,00	27,000	13.500,00
021059	CLIPS Nº 5/0 GALVANIZADOS, EMBALAGEM COM 500 G.	CAIXA	466,00	2,320	1.081,12
021060	CLIPS Nº 08 GALVANIZADOS - Marca.: ACC	CAIXA	466,00	2,320	1.081,12
021061	COLA ALTO RELEVO - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	405,00	1,250	506,25
021062	COLORSET EM COR - Marca.: ANSON	UNIDADE	200,00	0,800	160,00
021063	COLORSET EM COR, TAMANHO APROXIMADO DE (50 X 66 CM). (VARIAS CORES).	UNIDADE	200,00	0,800	160,00
021064	CORDELA COMUM (FIBRA DE COCO) - Marca.: SISALANDIA	METRO	200,00	19,670	3.934,00
021065	CUBO TÁTIL EMBORRACHADO - Marca.: IPEL	UNIDADE	14,00	32,000	448,00
021066	COMPOSTO POR 06 BASES DE CORES ALTERNADAS, MEDINDO 25 X 25 CM, E 09 LETRAS COLORIDAS NA BASE (CORRESPONDENTE A PALAVRA CUBO TÁTIL) SENDO 16 FORMAS GEOMÉTRICAS: 04 QUADRADOS, 04 TRIÂNGULOS, 04 RETÂNGULOS E 04 CÍRCULOS.	UNIDADE	14,00	32,000	448,00
021067	PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. MATERIAL E.V.A.	UNIDADE	14,00	32,000	448,00
021068	DUREX COLORIDO - Marca.: EUROCEL	UNIDADE	490,00	0,870	426,30
021069	DUREX COLORIDO.	UNIDADE	490,00	0,870	426,30
021070	ENVELOPE PAPEL MADEIRA- PEQUENO - Marca.: SCRITY	UNIDADE	500,00	45,110	22.555,00
021071	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA- GRANDE - Marca.: SCRITY	UNIDADE	500,00	0,560	280,00
021072	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA GRANDE, MEDINDO 31 CM DE ALTURA X 41 CM DE LARGURA GRAMATURA 90 GR.	UNIDADE	500,00	0,560	280,00
021073	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA- MÉDIO - Marca.: SCRITY	UNIDADE	500,00	0,410	205,00
021074	MEDINDO 24 CM DE ALTURA X 34 CM DE LARGURA. GRAMATURA 90 GR.	UNIDADE	500,00	0,410	205,00
021075	ENVELOPE PARA CONVITE MÉDIO (21x15) CM - Marca.: ACR	UNIDADE	500,00	0,320	160,00
021076	EM PAPEL SULFITE, BRANCO, COM GRAMATURA DE 75 G/M2, MEDINDO (21x15) CM.	UNIDADE	500,00	0,320	160,00
021077	ESPELHO 40 CM X 120 CM - Marca.: TECKLINE	UNIDADE	100,00	72,000	7.200,00
021078	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC - Marca.: MAPED	PACOTE	150,00	125,000	18.750,00

	DIÂMETRO 40 MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 350 FOLHAS, PACOTE COM 18 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
021126	ESQUADRO 45 X 16 CM - Marca.: CIS UNIDADE	175,00	1,100	192,50	
021130	ESQUADRO 45 X 16 CM EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE. ESTILETE GRANDE C/ TRAVA - Marca.: BIC UNIDADE	200,00	2,000	400,00	
021132	ESTILETE CORPO PLÁSTICO, MEDINDO 13,0 CM, LÂMINA LARGA, AFIADA, REMOVÍVEL, DIMENSÃO DE 1,8X0,05X1,0 CM. ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS INKJET LASER Nº 12,7 MM X 44 ,45 MM - Marca.: BIC UNIDADE	150,00	17,400	2.610,00	
021134	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS Nº 25,4 MM X 101,6 MM - Marc a.: BIC UNIDADE	150,00	17,000	2.550,00	
021136	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS INKJET LASER Nº 25,4 MM X 66 ,7 MM - Marca.: BIC UNIDADE	150,00	17,950	2.692,50	
021138	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS INKJET LASER Nº 33,9 MM X 10 1,6 MM - Marca.: BIC UNIDADE	130,00	17,950	2.333,50	
021159	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS INKJET LASER Nº 50,8 MM X 10 1,6 MM - Marca.: BIC UNIDADE	130,00	17,950	2.333,50	
021166	FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA 7 PCS - Marca.: LIG LIG UNIDADE	25,00	139,500	3.487,50	
	SÃO SETE FANTOCHE: AVÔ, AVÔ, PAI, MÃE, MENINO, MENINA, E BEBÊ. - OS FANTOCHE DE MÃO SÃO PRODUZIDOS EM FELTRO, COM BOCA ARTICULADA, PERMITINDO MOVIMENTOS. - MEDIDA INDIVIDUAL APROXIMADA: 15,0 X 24,0 CM - EMBALAGEM PLÁSTICA MEDINDO: 47 X 32 X 5 CM. COR MULTICOLORIDO.				
021170	FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA 7 PCS - Marca.: LIG LIG UNIDADE	25,00	140,940	3.523,50	
	SÃO SETE FANTOCHE: AVÔ, AVÔ, PAI, MÃE, MENINO, MENINA, E BEBÊ. - OS FANTOCHE DE MÃO SÃO PRODUZIDOS EM FELTRO, COM BOCA ARTICULADA, PERMITINDO MOVIMENTOS. - MEDIDA INDIVIDUAL APROXIMADA: 15,0 X 24,0 CM - EMBALAGEM PLÁSTICA MEDINDO: 47X32X5 CM. COR: ULTICOLORIDO.				
021175	FELTRO CORES SORTIDAS - Marca.: SÃO PAULO METRO	184,00	2,500	460,00	
	FELTRO CORES VARIADAS - PREFERENCIA PARA AS CORES VERDE, PRETO, VERMELHO E AZUL.				
021178	FITA ADESIVA DE PAPELARIA DE POLIPROPILENO - Marca.: ROLO EUROCEL UNIDADE	500,00	3,600	1.800,00	
	MEDINDO 12 MM X 40 M; TRANSPARENTE, FITA ADESIVA DE PAPELARIA; DE POLIPROPILENO; MEDINDO 25 MM X 50 M; TRANSPARENTE.				
021180	FITA ADESIVA PEQUENA TRANSPARENTE 12 MM X 50 M. - Ma rca.: EUROCEL UNIDADE	324,00	1,070	346,68	
021181	FITA MÉTRICA - Marca.: VONDER UNIDADE	29,00	3,180	92,22	
021182	FITA MÉTRICA ADAPTADA - Marca.: WCS UNIDADE	35,00	2,070	72,45	
021183	FOLHA DE E.V.A MEDINDO (45 X 50) COM CORES VARIADAS. - Marca.: IBEL UNIDADE	250,00	1,680	420,00	
021204	GIZ DE CERA - Marca.: MARIPEL CAIXA	30,00	3,950	118,50	
	EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES DE GIZ DIFERENCIADAS ENTRE SI. O GIZ DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM CERAS, CARGAS INERTES, PIGMENTOS CORANTE NÃO TÓXICOS, CORES LIMPAS E RESISTENTES A LUZ, SECÇÃO CIRCULAR, COM RESISTÊNCIA SIFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO E QUEDA, NÃO MANCHAR AS MÃOS, NÃO BORRER E NÃO ESFARELAR, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: A SEREM CONSIDERADAS: DIÂMETRO: 9,5 MM, COMPRIMENTO: NO MÍNIMO 98MM. O PRODUTO DEVE TER A MARCA DO FABRICANTE E ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.				
021359	MANTA MAGNÉTICA PARA ARTESANATO - IMÃ - Marca.: KREA METRO	250,00	26,000	6.500,00	
	TIVE ROLO DE 15 M X 60 CM DE MANTA MAGNÉTICA IMÃ NEUTRO - ESPESSURA 0,3 MM.				
021367	JOGO DA MEMÓRIA (FIGURAS) - Marca.: BRINCADEIRA DE C RIAN UNIDADE	25,00	23,900	597,50	
	PEÇAS: 5 X 5 CM. - CAIXA: 12 X 12 X 5 CM. EMBALAGEM:- CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA E LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL. CONTENDO 40 PEÇAS. PEÇAS DO JOGO CONFECCIONADAS EM MDF E MADEIRA. - 20 PARES DE PEÇAS SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. - CADA PAR É FORMADO POR: DUAS PEÇAS COM GRAVURAS (DE FRUTAS OU ANIMAIS) IGUAIS.				
021373	JOGO DA MEMÓRIA (PALAVRAS) - Marca.: BRINCADEIRA DE VARA CRIAN UNIDADE	30,00	19,150	574,50	
	PEÇAS: 5 X 5 CM. -CAIXA: 12 X 12 X 5 CM. EMBALAGEM:- CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA E LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL. CONTENDO 40 PEÇAS. PEÇAS DO JOGO CONFECCIONADAS EM MDF E MADEIRA. - 20 PARES DE PEÇAS SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. - CADA PAR É FORMADO POR: DUAS PEÇAS COM GRAVURA E O SEU PAR COM O RESPECTIVO NOME.				
021381	JOGO DA MEMÓRIA (NÚMEROS) - Marca.: BRINCADEIRA DE C RIAN UNIDADE	30,00	27,440	823,20	
	CONTENDO 40 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MDF E MADEIRA. 40 PEÇAS DE 50MM X 50MM X 3MM, ACONDICIONADOS EM CAIXA TIPO ESTOJO, MEDINDO 130MM X 130MM X 55MM. - 20 PARES DE PEÇAS SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. - CADA PAR É FORMADO POR: DUAS PEÇAS UMA PEÇA COM UM NÚMERO E O SEU PAR REPRESENTANDO A QUANTIDADE DAQUELE NÚMERO COM FIGURAS (EX. Nº4, 4 GUARDA-CHUVAS).				
021401	JOGO DA MEMÓRIA (FORMAS GEOMÉTRICAS) - Marca.: JOTT UNIDADE	20,00	30,000	600,00	
	PLAY PEÇAS: 5 X 5 CM. - CAIXA: 12 X 12 X 5 CM. EMBALAGEM:- CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA E LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL. CONTENDO 40 PEÇAS. PEÇAS DO JOGO CONFECCIONADAS EM MDF E MADEIRA. 20 PARES DE PEÇAS SERIGRAFADAS EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. -CADA PAR É FORMADO POR: DUAS PEÇAS COM GRAVURAS DE FORMAS GEOMÉTRICAS IGUAIS.				
021428	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO SPRAY COM 60 ML - Marca. : RADEX UNIDADE	200,00	9,100	1.820,00	
021430	LIVRO DE PONTO, 04 ASSINATURAS, COM 100 FOLHAS. - PE UNIDADE	200,00	12,840	2.568,00	

021441	QUENO - Marca.: TILIBRA MASSA DE MODELAR - Marca.: MARIPEL NÃO TÓXICO; EMBALAGEM COM 12 (DOZE) CORES DISTINTAS; A MASSA DE MODELAR NÃO DEVE ESFARELAR NEM ENDURECER E DEVERA SER MACIA. COMPOSIÇÃO PARAFINAS, CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, PRODUTO NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 03 ANOS, COMPOSIÇÃO. REFERENCIA: SELO DO INMETRO, ARMAZENAMENTO, CAMPO PARA O NOME E CLASSE, INDICAÇÃO DE QUE O PRODUTO SEJA ATÓXICO, NÚMERO DO CQR, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	CAIXA	12,00	3,780	45,36
021473	PAPEL 40 KG - Marca.: SCRIT	FOLHA	875,00	0,900	787,50
021475	PAPEL 40 KG, DIMENSÕES DA FOLHA 96X66 CM. COR BRANCA.	FOLHA	800,00	1,000	800,00
021492	PAPEL CAMURÇA - Marca.: LOC CORES PAPEL CAMURÇA, EM COR, EM FOLHA MEDINDO 40X60 CM. (VARIAS CORES).	UNIDADE	800,00	0,880	704,00
021494	PAPEL COLORSET CORES SORTIDAS - Marca.: CANSON PAPEL COLORSET CORES SORTIDAS EMBALAGEM CONTENDO 20 FOLHAS.	ROLO	153,00	27,500	4.207,50
021496	PAPEL CONTACT - Marca.: LASTCOVER TIPO ADESIVO, COR TRANSPARENTE, APRESENTAÇÃO ROLO TAMANHO 45 CM X 10 M.	PACOTE	175,00	21,450	3.753,75
021504	PAPEL COUCHÊ BRANCO TAMANHO A4 210 X 297 MM. - Marca .: BAHIA PAPEL COUCHÊ, BRANCO, TAMANHO A4 210 X 297 MM, 180 G/MY, 50 FLS.	UNIDADE	960,00	1,100	1.056,00
021513	PAPEL LAMINADO EM COR MEDINDO (50X60) CM - Marca.: C ROMUS PAPEL LAMINADO, EM COR, MEDINDO (50X60) CM. VARIAS CORES	FOLHA	1.000,00	0,870	870,00
021514	PAPEL LAMINADO (CORES DIVERSAS) - Marca.: CROMUS PAPEL LAMINADO, EM COR, MEDINDO (50 X 60) CM. -VARIAS CORES.	UNIDADE	800,00	0,770	616,00
021515	PAPEL MADEIRA - Marca.: KRAFT PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO, DIMENSÕES 66 X 96 CM, GRAMATURA 120 GRAMA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	100,00	24,990	2.499,00
021516	PAPEL SULFITE OFÍCIO 120 GR - Marca.: PREMIUM PAPEL VERGÊ CORES VARIADAS - Marca.: BAHIA PAPEL VERGÊ TAMANHO A4 COM 240 G. CAIXA COM 50 FOLHAS - CORES VARIADAS.	CAIXA	482,00	17,840	8.598,88
021517	PAPEL VERGÊ TAMANHO A4 COM 240 G. CAIXA COM 50 FOLHAS - CORES VARIADAS.	UNIDADE	500,00	1,720	860,00
021518	PASTA ABA COM ELÁSTICO DE PAPEL CORES VARIADAS - Mar ca.: POLYCART	UNIDADE	420,00	44,300	18.606,00
021519	PILHA PEQUENA AA RECARREGÁVEL - Marca.: ELGIN	UNIDADE	420,00	44,300	18.606,00
021521	PILHA COMUM NACIONAL AA - Marca.: ELGIN	UNIDADE	525,00	0,990	519,75
021522	PILHA COMUM AAA - Marca.: ELGIN	UNIDADE	525,00	1,330	698,25
021523	PILHA COMUM GRANDE D - Marca.: ELGIN	UNIDADE	350,00	26,660	9.331,00
021524	PINCEL ATÔMICO PRETO - Marca.: MARIPEL PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO COM 08 MM DE ESPESSURA, EM COR, TAMPA, INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 MM, RECARREGÁVEL. PRETO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	381,00	31,950	12.172,95
021525	PINCEL ATÔMICO VERMELHO - Marca.: MARIPEL PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO COM 08 MM DE ESPESSURA, EM COR, TAMPA, INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 MM, RECARREGÁVEL. VERMELHO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	347,00	32,090	11.135,23
021526	PINCEL PONTA REDONDA FINO - Marca.: CONDOR	UNIDADE	350,00	2,570	899,50
021527	PINCEL PONTA REDONDA MÉDIA - Marca.: CONDOR	UNIDADE	350,00	2,340	819,00
021529	PINCEL PONTA REDONDA Nº 08 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	485,00	2,230	1.081,55
021531	PINCEL PONTA REDONDA Nº 08, CABO DE MADEIRA. PINCEL PONTA REDONDA Nº 10, CABO DE MADEIRA - Marca.	UNIDADE	494,00	3,400	1.679,60
021533	PINCEL PONTA REDONDA Nº 10, CABO DE MADEIRA. PINCEL PONTA REDONDA Nº 12, CABO DE MADEIRA - Marca.	UNIDADE	500,00	2,980	1.490,00
021535	PINCEL PONTA REDONDA Nº 14, CABO DE MADEIRA - Marca.	UNIDADE	500,00	3,760	1.880,00
021537	PINCEL PONTA REDONDA Nº 16 CABO DE MADEIRA - Marca.: CONDOR	UNIDADE	500,00	4,150	2.075,00
021538	PINCEL PONTA REDONDA Nº 18, CABO DE MADEIRA - Marca. : CONDOR	UNIDADE	496,00	3,830	1.899,68
021541	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE - Marca.: RENDICOLA	UNIDADE	458,00	24,050	11.014,90
021707	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA - Marca.: RENDICOLA	UNIDADE	461,00	16,600	7.652,60
021709	PORTA CARIMBO MÍNIMO 10 - Marca.: ACRIMET	UNIDADE	74,00	10,600	784,40
021712	PORTA LÁPIS/CLIPS EM POLIESTIRENO - Marca.: DEIJO PORTA LÁPIS/CLIPS EM POLIESTIRENO, COR TRANSPARENTE OU FUMÊ. DIMENSÕES: 150X65X90.	UNIDADE	196,00	21,150	4.145,40
021715	PORTA OBJETOS COM NO MÍNIMO 3 REPARTIÇÕES - Marca.: DEIJO	UNIDADE	189,00	23,900	4.517,10
021719	PUNÇÃO PLÁSTICA PARA REGLETE - Marca.: TECE	UNIDADE	85,00	115,490	9.816,65
021728	QUADRO MAGNÉTICO BRANCO 3,00 M X 1,50 M - Marca.: AT ALLO	UNIDADE	226,00	325,000	73.450,00
021735	REGLETE DE ALUMÍNIO DE MESA - Marca.: TECE	UNIDADE	70,00	141,000	9.870,00
021738	REGLETE DE PLÁSTICO DE BOLSO - Marca.: TECE	UNIDADE	35,00	79,500	2.782,50
021742	RÉGUA 60 CM - Marca.: CIS RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 60 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	UNIDADE	500,00	3,400	1.700,00
021762	GRAMPEADOR PARA MADEIRA GRANDE - Marca.: CIS	UNIDADE	91,00	89,000	8.099,00
021764	GRAMPEADOR PARA MADEIRA PEQUENO - Marca.: VONDER	UNIDADE	100,00	60,000	6.000,00
021766	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA - Marca.: ACC	CAIXA	344,00	13,500	4.644,00
021769	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE ARAME DE AÇO - Marca.: ACC	CAIXA	883,00	6,050	5.342,15
021771	COBREADO 26/6 CX COM 5000 GRAMPOS POR CAIXA	CAIXA	1.973,00	4,750	9.371,75
021777	TINTA GUACHE - Marca.: MARIPEL TINTA GUACHE, CORES VARIADAS, POTE COM 250 ML.	CAIXA	385,00	99,500	38.307,50
021778	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - Marca.: BIC TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 12 FRASCOS DE 20 ML CADA. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ADITIVOS, CORANTES E SOLVENTES. NÃO LAVÁVEL. CORES AZUL, PRETO E VERMELHO.	METRO	800,00	17,000	13.600,00

021790	TECIDO TNT - Marca.: SUL BRASIL TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45 G/M, EM COR AMARELO.	ROLO	425,00	102,940	43.749,50
021792	TINTA PARA CARIMBO AZUL - Marca.: JAPAN STAMP	UNIDADE	67,00	3,780	253,26
021793	TINTA PARA CARIMBO PRETO - Marca.: JAPAN STAMP	UNIDADE	68,00	3,900	265,20
021794	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR AZUL - Marca.: MARIPEL CX C/ 12 UNIDADE. AZUL, RECARREGÁVEL, MED. 12 CM ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4X7 MM.	CAIXA	60,00	24,170	1.450,20
021795	PINCEL MARCADOR PERMANENTE GROSSO COR PRETA - Marca.: MARIPEL CX C/ 12 UNIDADE. PRETA, RECARREGÁVEL, MED. 12 CM. ESCRITA ACENTUADA E PONTA CHANFRADA 4 X 7 MM.	CAIXA	59,00	24,170	1.426,03
021796	PAPEL AUTO ADESIVO MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR - Marca.: PLASTIFIK GRAMATURA 75; G/M2, COMPRIMENTO: 25 M; LARGURA: 50 C.	ROLO	70,00	31,500	2.205,00
021798	PAPEL CARBONO TIPO FILME - Marca.: CIS EM PELÍCULA DE POLIESTER; COMPOSTO DE RESINAS, ÓLEOS, PLASTIFICANTES E CORANTES; PARA LÁPIS E ESFEROGRÁFICA NO TAMANHO 210 X 297 MM, NA COR PRETA; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	70,00	34,380	2.406,60
021799	PAPEL CELOFANE - Marca.: CROMUS CORES VARIADAS, TAMANHO 70 X 90 CM.	UNIDADE	800,00	0,790	632,00
021800	PAPEL SEDA - Marca.: VMP	UNIDADE	800,00	0,220	176,00
021801	PAPEL TIPO DOBRADURA - Marca.: VMP	UNIDADE	800,00	0,890	712,00
021802	PAPEL MICRO ONDULADO - Marca.: NILPEL	UNIDADE	800,00	2,480	1.984,00
021804	PAPEL TRANSPARENTE - Marca.: CROMUS LAMINADO DE PVC, AUTO ADESIVO PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO MEDINDO 45 CM X 25 M.	FOLHA	350,00	1,800	630,00
021805	PASTA CANELADA - Marca.: POLIBRAS RESINA POLIPROPILENO, FRISO PARA CANALETA DE 307 MM.	UNIDADE	800,00	1,650	1.320,00
021806	PASTA CATALOGO 50 FOLHAS - Marca.: ACP	UNIDADE	30,00	13,280	398,40
021807	PASTA COM ABA E ELÁSTICO - Marca.: POLYCART EM PAPELÃO PLASTIFICADO, CARTÃO: PESANDO 290 G/ M2; NO TAMANHO OFÍCIO; COM ILHOS DE METAL; CORES DIVERSAS.	UNIDADE	800,00	1,570	1.256,00
021809	PASTA COM GRAMPO TRILHO - Marca.: POLYCART PLASTIFICADA 235 X 325 MM, CORES VARIADAS.	UNIDADE	800,00	1,970	1.576,00
021810	PASTA POLIIONDA A2 - Marca.: POLIBRAS A2 715 X 500 X 32 BORDADA COM ALÇA	UNIDADE	780,00	3,310	2.581,80
021811	PASTA SANFONADA A-4 COM 12 DIVISÓRIAS - Marca.: ACP A-4 COM 12 DIVISÓRIAS, ACOMPANHANDO ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VISORES NAS 12 DIVISÓRIAS, POSSUINDO FECHAMENTO COM ELÁSTICO QUE GARANTA A FLEXIBILIDADE DO MANUSEIO E EVITE EXTRAVÍOS NOS DOCUMENTOS, MEDIDAS APROXIMADAS: 23,5 X 33 X 35 CM (AXLXP), COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, FORMATO A-4.	UNIDADE	350,00	14,940	5.229,00
021812	PASTA SANFONADA A4 - Marca.: VELLO COM 31 DIVISÓRIAS, ACOMPANHADA DE ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VISORES DAS DIVISÓRIAS, POSSUINDO FECHAMENTO COM ELÁSTICO QUE GARANTA A FLEXIBILIDADE DO MANUSEIO E EVITE EXTRAVÍOS NOS DOCUMENTOS.	UNIDADE	70,00	42,430	2.970,10
021813	PASTA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO - Marca.: ACP COM GRAMPO PLÁSTICO CRISTAL, TAMANHO 238 MM X 335 MM X 15 M.	UNIDADE	700,00	1,920	1.344,00
021815	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E FLIP-CHARTS COR AZUL - M arca.: MARIPEL	UNIDADE	573,00	2,480	1.421,04
021816	ESCREVE EM PLÁSTICO, VIDROS, METAL, MADEIRA, CORPO ARREDONDADO E PONTA CHANFRADA E MACIA; PERMITE TRAÇOS GROSSOS E FINOS; APAGA FACILMENTE, NA COR AZUL. PINCEL PARA QUADRO BRANCO E FLIP-CHARTS COR PRETA - Marca.: MARIPEL	UNIDADE	797,00	2,450	1.952,65
021817	ESCREVE EM PLÁSTICO, VIDROS, METAL, MADEIRA, CORPO ARREDONDADO E PONTA CHANFRADA E MACIA; PERMITE TRAÇOS GROSSOS E FINOS; APAGA FACILMENTE, NA COR PRETO. PINCEL PARA QUADRO BRANCO E FLIP-CHARTS COR VERMELHA - Marca.: MARIPEL	UNIDADE	796,00	2,450	1.950,20
021818	ESCREVE EM PLÁSTICO, VIDROS, METAL, MADEIRA, CORPO ARREDONDADO E PONTA CHANFRADA E MACIA; PERMITE TRAÇOS GROSSOS E FINOS; APAGA FACILMENTE, NA COR VERMELHO. PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 10 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	202,00	2,770	559,54
021819	PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº 10	UNIDADE	210,00	3,770	791,70
021820	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 12 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	210,00	4,070	854,70
021821	PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº 12	UNIDADE	210,00	4,190	846,38
021822	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 14 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	202,00	4,710	989,10
021823	PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº 14	UNIDADE	210,00	5,610	1.178,10
021824	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 16 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	210,00	5,970	1.217,88
021825	PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº 16	UNIDADE	210,00	8,070	1.694,70
021826	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 18 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	210,00	1,830	384,30
021827	PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº 18	UNIDADE	210,00	5,610	1.178,10
021828	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 20 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	210,00	5,970	1.217,88
021829	PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº 20	UNIDADE	210,00	8,070	1.694,70
021830	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 22 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	210,00	1,830	384,30
021831	PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº 22	UNIDADE	210,00	5,610	1.178,10
021832	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 24 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	210,00	5,970	1.217,88
021833	PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº 24	UNIDADE	210,00	8,070	1.694,70
021834	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 4 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	210,00	1,830	384,30
021835	PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº 4	UNIDADE	210,00	5,610	1.178,10
021836	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 06 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	205,00	1,860	381,30
021837	PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº 6	UNIDADE	204,00	2,020	412,08
021838	PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 8 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	204,00	2,020	412,08
021839	PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº 08	UNIDADE	204,00	2,020	412,08
021840	PLACA DE ISOPOR 2 CM - Marca.: ISOERT	FOLHA	175,00	4,420	773,50
021841	PLACA DE ISOPOR 4 CM - Marca.: ISOERT	FOLHA	245,00	9,020	2.209,90
021842	PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE - Marca.: WA COM PRENDEDOR METÁLICO.	UNIDADE	300,00	11,480	3.444,00
021843	PRANCHETA DE MADEIRA MDF - Marca.: STALO	UNIDADE	315,00	4,170	1.313,55

021838	COM PRENDEDOR METAL. PROTECTOR PORTA DOCUMENTOS (CARTEIRINHA PLÁSTICA) - M UNIDADE arca.: DAC COM ABA, TRANSPARENTE, REF. P-7. MEDINDO 80 MM X 110 MM.	1.000,00	1,220	1.220,00
021840	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA - Marca.: STALO UNIDADE 90 CM X 120 CM X MOLDURA EM ALUMÍNIO.	28,00	69,000	1.932,00
021841	QUADRO BRANCO 1,20 X 2,00 M - Marca.: STALO UNIDADE	51,00	238,900	12.183,90
021842	REGUA DE MADEIRA MAÇISA PARA PROFESSOR - Marca.: LEO UNIDADE NORA MEDINDO 1 METRO.	14,00	6,170	86,38
021843	TESOURA EM AÇO INOX - Marca.: LÉOLÉO UNIDADE CABO PLÁSTICO; USO GERAL; MEDINDO 21 (VINTE E UM)CM; COM PARAFUSO E/OU REBITE; LAMINA DE AÇO INOX; COM CORTE LASER; PONTIAGUDA; ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM FUNDO DE PAPEL; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	100,00	6,270	627,00
021844	TESOURA PARA PICOTAR - Marca.: LEONORA UNIDADE PONTA ARREDONDADA, IDEAL PARA TECIDOS, CARTOLINAS E DIVERSOS TRABALHOS MANUAIS, LAMINA EM AÇO E CABO EM ABS, TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO; 22 CM X 8,5 CM X2 CM.	51,00	7,000	357,00
021845	TESOURA ESCOLAR PEQUENA - Marca.: CIS UNIDADE	283,00	2,370	670,71
021846	TINTA ACRILICA 20 ML - Marca.: ACRILEX UNIDADE IDEAL P/ PINTURA EM TELA E TRABALHOS ARTISTICOS, ATOXICA, SECAGEM RAPIDA FRASCOS COM 20 ML CORES DIVERSAS.	800,00	2,350	1.880,00
021847	TINTA PARA PINCEL ATOMICO - Marca.: JAPAN STAMP UNIDADE À BASE DE ALCOOL, CORANTES SOLVENTES E ADITIVOS; COM DESCRIÇÃO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL E CRQ E VALIDADE DOS PRODUTOS NO FRASCO, NAS CORES; AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHO.	70,00	5,220	365,40
021848	TINTA PARA PINTURA A DEDO - Marca.: MARIPEL CAIXA CAIXA COM 06 CORES, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 ML.	155,00	3,020	468,10
021849	TINTA PARA TECIDO - Marca.: ACRILEX UNIDADE	998,00	2,150	2.145,70
021850	VARETA DE BAMBU/ TAQUARA PARA ALGODÃO DOCE - Marca.: PACOTE NATURAL BITOLA APROXIMADA DE 4,5 MM, TAMANHO APROXIMADO DE 30 CM, SEM FERPA, SEM PONTA, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 500 UNIDADES.	186,00	7,500	1.395,00
021851	BLOCO DE AVISO AUTO COLANTE - Marca.: 3M UNIDADE 100 FOLHAS REMOVÍVEIS, SEM PAUTAS, COR AMARELO, MEDINDO 38 MM X 51 MM.	130,00	5,570	724,10
021852	BLOCO DE PAPEL 38 X 50 - Marca.: BAHIA UNIDADE COM 100 FOLHAS, PACOTE COM 4 UNIDADES. IDEAL PARA ANOTAR RECADOS, LEMBRETES E NUMEROS.	135,00	5,140	693,90
021853	BLOCO DE PAPEL 76 X 102 - Marca.: BAHIA UNIDADE COM 100 FOLHAS, PACOTE COM 4 UNIDADES. IDEAL PARA ANOTAR RECADOS, LEMBRETES E NUMEROS.	210,00	6,860	1.440,60
021854	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO - Marca.: SÃO DOMINGOS UNIDADE COM 96 FOLHAS, GALVANIZADO, (CAPA DURA GRANDE).	1.000,00	6,880	6.880,00
021855	CANETA PARA TECIDO - Marca.: ACRILEX CAIXA ESPESURA DA PONTA 5 MM, NAS CORES VERMELHA, AZUL E VERDE.	267,00	2,850	760,95
021856	CANETA MARCA TEXTO - Marca.: JOCAR OFFICE CAIXA CORPO PLÁSTICO RÍGIDO OPACO SUPER FLUORESCENTE, 2 MEDIDAS DE TRAÇO, 1 MM PARA SUBLINHAR E 3,6 MM PARA DESTACAR, NAS CORES AMARELA, ROSA, VERDE COM CARGA.	694,00	1,700	1.179,80
021857	COLA BRANCA 500 G - Marca.: MARIPEL UNIDADE	175,00	5,070	887,25
021858	COLA LÍQUIDA INSTANTÂNEA - Marca.: TEK BOND UNIDADE 95 GRS, USO UNIVERSAL COM BICO APLICADOR PARA PORCELANA METAL, BORRACHA COURO, MADEIRA, PLÁSTICO E PAPEL.	90,00	6,470	582,30
021859	COLA PARA E.V.A - Marca.: JOCAR OFFICE UNIDADE PRODUZIDA A PARTIR DO PRÓPRIO E.V.A INVERTIDO, EMBALAGEM COM 90 GRS (COLA E.V.A SIMPLES).	481,00	5,440	2.616,64
021861	COLA COLORIDA P/ PAPEL - Marca.: ACRILEX UNIDADE	305,00	7,070	2.156,35
021862	COLA PARA TECIDO - Marca.: ACRILEX CAIXA	315,00	5,190	1.634,85
021863	ENVELOPE COMERCIAL - Marca.: ROMITEC UNIDADE MEDIDAS: 114X162 MM 75 GRS S/ RPC - BRANCO	1.000,00	0,160	160,00
021864	ENVELOPE DE PAPELARIA EM OFFSET - Marca.: SCRITY UNIDADE ENVELOPE DE PAPELARIA; EM OFFSET; PESANDO 90G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO 370X470MM; NA COR AMARELA.	800,00	0,410	328,00
021865	ENVELOPE DE PAPELARIA EM OFFSER MED: 240X340 MM - Ma UNIDADE rca.: SCRITY	800,00	0,380	304,00
021866	ENVELOPE DE PAPELARIA EM OFFSET MED: 260X360 MM - Ma UNIDADE rca.: SCRITY	800,00	0,390	312,00
021867	ENVELOPE DE PAPELARIA; EM OFFSET; PESANDO 90G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO 240X340 MM; NA COR AMARELA.	800,00	0,390	312,00
021867	ENVELOPE A4 BRANCO - Marca.: ROMITEC UNIDADE	949,00	0,290	275,21
021868	ESTILETE CORPO EM ACRÍLICO RÍGIDO - Marca.: CIS UNIDADE ESTILETE CORPO EM ACRÍLICO RÍGIDO; LARGO, LÂMINA DE AÇO, CARBONO; CONTENDO 1 (UMA) LÂMINA, MEDINDO 18MM.	350,00	1,920	672,00
021869	FITILHO ROLO - Marca.: EMBALADO DECOR ROLO COM 50 M, NAS CORES AMARELO (UNI), AZUL (UNI), BRANCO (UNI), LARANJA (UNI), LILÁS (UNI), PINK (UNI), ROSA (UNI), VERDE (UNI), E VERMELHO (UNI).	455,00	1,970	896,35
021870	FITA DE SEDA FINA RL - Marca.: CIRCULO ROLO	162,00	6,000	972,00
021871	GRAMPO FIXA PAPEL - Marca.: ACC CAIXA TIPO TRILHO, MEDINDO 80 MM, CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 50 TRILHOS.	350,00	8,070	2.824,50
021872	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48 X 40 MM - Marca.: UNIDADE EUROCEL	313,00	2,980	932,74
021873	PINTA CARA TINTA FACIAL CREMOSA - Marca.: APLICOR UNIDADE	1.985,00	4,540	9.011,90
021874	LIVRO DO ESTATUTO DO IDOSO - Marca.: REDEEL UNIDADE	70,00	37,000	2.590,00
021875	LIVROS INSTRUTIVOS E INFORMATIVO UNIDADE	35,00	28,000	980,00
021876	LIVROS EDUCATIVOS - Marca.: BRASILEITURA UNIDADE	70,00	6,570	459,90
021878	LÁPIS CORPO EM MADEIRA, COR PRETA - Marca.: LEONORA UNIDADE	655,00	0,520	340,60

	GRAFITE Nº 02, ENVERNIZADO NA COR PRETA NO FORMATO REDONDO, MEDINDO NO MÍNIMO 170 MM, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LÁPIS, DEVENDO SER ENTREGUE APONTADO.			
021879	QUADRO DE AVISO 90 X 60 - Marca.: STALO	UNIDADE	10,00	58,440
021880	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM - Marca.: MEPED	UNIDADE	250,00	0,600
021881	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPOSITO - Marca.: CIS	UNIDADE	50,00	1,150
021882	LAMINA DE AÇO TEMPERADO, COM EXCELENTE FIO DE CORTE.			
021883	CAIXA DE ARQUIVO 25 X 13 - Marca.: POLIBRAS	UNIDADE	150,00	4,820
	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0 - Marca.: ACC	CAIXA	28,00	19,170
	PARA PAPEL; FABRICAÇÃO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM; CAIXA COM 500 (QUINHENTAS) GRAMAS.			
021884	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0 - Marca.: ACC	CAIXA	10,00	20,070
	PARA PAPEL; FABRICAÇÃO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM; CAIXA COM 500 (QUINHENTAS) GRAMAS.			
021885	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0 - Marca.: ACC	CAIXA	10,00	28,150
	PARA PAPEL; FABRICAÇÃO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM; CAIXA COM 500 (QUINHENTAS) GRAMAS.			
021886	FITA ADESIVA 48 X 40 TRANSPARENTE - Marca.: EUROCEL	UNIDADE	41,00	3,080
021887	GRAMPEADOR EM METAL Nº 12 - Marca.: CIS	UNIDADE	20,00	14,870
021888	GRAMPEADOR EM METAL Nº 18 - Marca.: CIS	UNIDADE	18,00	29,970
021889	GRAMPEADOR EM PLÁSTICO Nº 12 - Marca.: CIS	UNIDADE	10,00	12,970
021890	GRAMPEADOR EM PLÁSTICO Nº 18 - Marca.: CIS	UNIDADE	14,00	23,970
021891	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PP A4 TRANSPARENTE - Marca.: LI	UNIDADE	500,00	1,080
021892	CAPA DURA PARA ENCADERNAÇÃO A4 AZUL - Marca.: LINE	UNIDADE	500,00	19,940
021893	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO - Marca.: ACC	EMBALAGEM	35,00	12,090
	EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES.			
032735	COLA ARTESANA 250G - Marca.: TEC BOND	UNIDADE	12,00	8,000
032737	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL - CAIXA - Marca.: COMPAC	CAIXA	47,00	39,440
032738	CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA - CAIXA - Marca.: COMPA	CAIXA	166,00	39,990
	CTOR			
032741	EXTRATOR DE GRAMPOS -EM AÇO ZINCADO, TIPO ESPATULA, PARA GRAMPOS 26/6 - Marca.: JAPAN STAMP	UNIDADE	50,00	2,920
033931	MASSA PARA BISCUIT - Marca.: ACRILEX	CAIXA	42,00	2,080
033932	ALFINETE TIPO BROCHE - Marca.: ACC	CAIXA	50,00	5,310
	Alfinete de Segurança Coats Corrente Milward nº03. Os alfinetes possuem uma qualidade excelente e um acabamento que evita oxidação.			
033934	JOGO DA IGUALDADE E DAS DIFERENÇAS SOBRE BULLING - M	ALQUEIRE	50,00	39,000
	arca.: JOTTPLAY			
033936	JOGO TRILHAS DA CIDADANIA - Marca.: JOTTPLAY	CAIXA	50,00	17,000
033938	JOGO EDUCATIVO SIGA O LIXO - Marca.: JOTTPLAY	CAIXA	50,00	25,000
033940	DOMINÓ LEITURA E ESCRITA - Marca.: JOTTPLAY	CAIXA	150,00	24,400
033944	DOMINÓ DE MATEMÁTICA - Marca.: JOTTPLAY	UNIDADE	50,00	29,940
033948	LIVRO SOBRE CULTURA E LASER - Marca.: JOTTPLAY	UNIDADE	50,00	30,090
033949	LIVRO SOBRE FOLCLORE - Marca.: BRASILEITURA	UNIDADE	50,00	29,900
033960	LIVRO SOBRE SEXUALIDADE - Marca.: EA	UNIDADE	30,00	32,000
033962	LIVRO SOBRE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA - Marca.: EA	UNIDADE	30,00	33,000
033964	LIVRO SOBRE FAMÍLIA - Marca.: IBEP	UNIDADE	80,00	28,000

VALOR GLOBAL R\$ 1.517.828,09

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 1.517.828,09 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e oito reais e nove centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2018-004PMJ são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2018-004PMJ, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 03 de Maio de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2018-004PMJ.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos aqui estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2019 Projeto 1010.081220002.1.044 Manutenção das Ações de Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 275.672,98, Exercício 2019 Atividade 1010.081220002.2.066 Secretaria de Assistência Social (Ativ Administrativas), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 273.177,03, Exercício 2019 Atividade 1010.082440020.2.067 Manut. das Ações de Proteção Social Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 181.549,94, Exercício 2019 Atividade 1010.082440021.2.068 Operacionalização do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 178.589,48, Exercício 2019 Atividade 1010.082440022.2.069 Operacionalização IGD-PBF E IGD-SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 532.225,86.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito

pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fazer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2018-004PMJ, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). VALKIRIA SANTOS VALE, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de JACUNDÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

JACUNDÁ - PA, 03 de Maio de 2019



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 11.714.454/0001-40
CONTRATANTE

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ 21.581.445/0001-82
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____